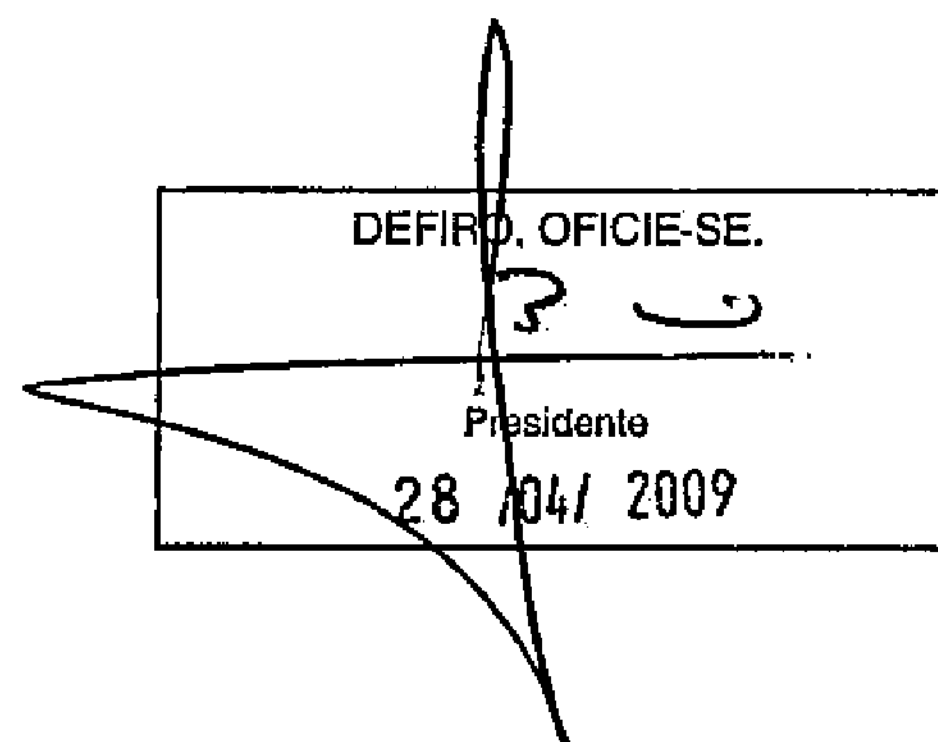




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00119

Congratulações com o Soldado Emerson Douglas de Oliveira, do Corpo de Bombeiros de Jundiaí, pelo atendimento que salvou a vida de um bebê de dois meses.



A profissão de bombeiro, notada e reconhecidamente um ofício que exige extrema bravura, é sempre relacionada ao controle de incêndios, mas, em muitas ocorrências, se desvincula completamente deste consagrado clichê. Para comprovar, foi veiculada na imprensa local uma bela história ocorrida em 16 de abril passado: a pequena Lana Rebecca, de dois meses de vida, sofreu, repentinamente, uma crise de convulsão. Apavorada, sua mãe, Jaqueline da Silva João, não se recordou dos procedimentos necessários e recorreu ao Corpo de Bombeiros de Jundiaí.

Do outro lado da linha, o Soldado Emerson Douglas de Oliveira, enquanto não chegava o socorro por ele enviado, orientou a mãe, que repassou as instruções à avó da criança, a Sr.^a Vera Lúcia da Silva João. As informações precisas disponibilizadas pelo oficial contribuíram substancialmente para que a criança pudesse resistir aos sintomas e receber maiores cuidados médicos posteriormente.

As ações simples, mas prestadas com extremo denodo, possibilitaram o salvamento do bebê. Assim, visando ao reconhecimento do valor de tal realização, e demonstrando todo orgulho que prestações como essa causam aos jundiaenses,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Soldado pelo acima exposto, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 28/04/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO